

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 71 / 2001.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A PROFESSORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

CONCEDER:

A Sra ROSMARI MOSSI, Professora Municipal ,Nível 1, Classe C ,exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier ,um período regulamentar de férias, referente ao exercício 99/00 ,a partir do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

MARIA ESTHER R.SEGABINAZI SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO FERNANDO TEIXEIRA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 30 Publicado em 08/01/2001.